



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3520



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.202, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.520, de 11 de dezembro de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3412,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400102.078000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - **000** – 655 R\$ 2.200,00

Total R\$ 2.200,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400102.078000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - **000** – 661 R\$ 2.200,00

Total R\$ 2.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3520



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 096, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 5 ½ (cinco diárias e meia) à servidora **Neusa da Cunha Chiuza**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no Seminário Estadual Intersetorial de Gestão do Programa Bolsa Família – MUPs – 2024 – Grupo I, nos dias 14 e 15 de maio de 2024; e Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC – turma 08, nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 12 de maio de 2024 às 21h45; e retorno no dia 18 de maio de 2024, com previsão de chegada no Município às 7h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº091, de 7 de maio de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 9 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3520



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 097, DE 9 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao senhor **Samuel Félix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava – PR, para levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída em 8 de maio de 2024, e retorno ao Município no dia 9 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 8 de maio de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 9 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3520



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 098, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao senhor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para levar paciente para cirurgia, bem como aguardar alta do paciente, no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída em 5 de maio de 2024, e retorno ao Município no dia 7 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 5 de maio de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 9 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3520



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo de **Menor Preço**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de obra de reforma no Clube do Vovô no Município de Céu Azul – PR, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.**

Valor máximo estimado: R\$ 520.185,04

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 19 de junho de 2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:15 horas do dia 19 de junho de 2024.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 08 de maio de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3520



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 23/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “acesso identificado”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, materiais hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS, equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e cadeira de rodas para cedência aos pacientes. (O registro de preços terá vigência de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 963.660,32

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 23/05/24.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 23/05/24.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 06 de maio de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3520



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA POR LIMITE Nº: 16/2.024-M.C.A.

PROCESSO Nº 68/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de passagens de ida e volta Céu Azul a Curitiba X Curitiba á Céu Azul para as servidoras, Neusa da Cunha Chiuza, Fabiana Verdeiro Fachin, Rosicleia Rodrigues de Oliveira Michaelsen e Eliana Salete Ravaneli, nos dias 14,15,16 e 17 de maio do corrente ano. A aquisição de passagens se dá pela participação das mesmas no Seminário Estadual Intersetorial de Gestão do Programa Bolsa Família - MUPs - 2024 - Grupo I, na Capacitação de Operador do Cadastro Único V7 - turma 02 e na Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC - turma 08, para continuidade das atividades do Programa Bolsa Família, conforme comunicado nº 01/2024 – CEIPBF/PR.**

CONTRATADO (A)	CNPJ	Valor Total
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	82.647.884/0001-35	2.822,72

Céu Azul, 09 de maio de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3520



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA POR LIMITE Nº: 14/2.024-M.C.A.

PROCESSO Nº 58/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de tubo c/EDTA K3-2ML, para coleta de sangue a vácuo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devido ao aumento da demanda de coletas de exame de hemograma das UBS, dos pacientes suspeitos e em tratamento de dengue. Conforme decreto estadual 5183/2024 que decreta situação de emergência no Paraná, para combate e controle do mosquito da dengue, conforme o memorando 1465/2024.**

CONTRATADO	CNPJ	VALOR (R\$)
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	34.922.825/0001-85	2.934,00

Céu Azul, 07 de maio de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3520



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 66/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a **PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE FUTSAL ADULTO MASCULINO NO CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL DA AMOP EDIÇÃO 2024, 1ª FASE REGIONALIZADA, QUE TERÁ INÍCIO EM 20/05/2024, CONFORME MEMORANDO 1476/2024.**

Justificativa: Para que a equipe de Futsal Masculino, possa participar do Campeonato Regional de Futsal da AMOP, que terá início no dia 25/05/2024, é necessário o pagamento de taxa para participação no evento em comento conforme programação, com Fulcro Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no regulamento geral do Campeonato Regional de Futsal da AMOP.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA	75.907.576/0001-36	1.000,00

Céu Azul, 08 de Maio de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3520

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 22/2024 de 08/05/2024 – Ref. Pregão nº. 18/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): M.A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

OBJETO: Aquisição de um trator agrícola de pequeno a médio porte, novo, com potência mínima de 80CV, tração 4X4, equipado com cabine e ar condicionado, para uso das Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, abrangido pelo FINISA/Caixa Econômica

VALOR: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 07/05/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052400000	4220	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODO
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCOS ANTONIO GIOMBELLI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3520

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 24/2022 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Banco do Brasil SA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de maio de 2024 a 08 de maio de 2025 b) Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025. c) Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 3,93%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses:

VIGÊNCIA: 08/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/05/2024

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 206.310,00 (duzentos e seis mil, trezentos e dez reais) ASSINATURAS:

LAURINDO SPEROTTO e Júlio Cesar Duarte Franco



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3520

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 35/2023 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço através de Engenheiro Agrônomo, para assistência técnica a agricultura orgânica e agroecológica no Município de Céu Azul, conforme metas estabelecidas no Edital. Com objetivo de desenvolver fortalecer a agricultura familiar do município, desenvolver atividades de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) voltadas a práticas agroecológicas e agricultura orgânica.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência e a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025. Bem como promover o reajuste do valor dos serviços, tomando por base o índice do INPC-IBGE, do último período de 12 (doze) meses na importância de 3,40%. Em razão da modificação introduzida no Contrato, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado o reajuste de 3,40% ao valor dos serviços, tomando por base o índice do INPC/IBGE), perfazendo o valor total de R\$ 35.176,68 (Trinta e cinco mil cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente ao período aditivado, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.931,39 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/05/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.176,68 (Trinta e cinco mil cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DÉBORA GUERINO BOICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3520

RESOLUÇÃO Nº. 08/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
REFERENTE AO RECURSO APOIO E
FORTELECIMENTO AO
ACOMPANHAMENTO
INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM
GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A
6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA
INFÂNCIA DO FUNDO PARA A
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA,
REFERENTE AO SEGUNDO
SEMESTRE DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de maio de 2024, conforme Ata nº 05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial referente ao Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de Idade, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, conforme Deliberação nº 047/2022/CEDCA/PR, pertinente ao segundo semestre de 2023;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de maio de 2024.

Andreia de Assis
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3520

RESOLUÇÃO Nº. 09/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
REFERENTE AO RECURSO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA, REFERENTE
AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de maio de 2024, conforme Ata nº 05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial referente ao Recurso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, conforme Deliberação nº 038/2021/CEDCA/PR, pertinente ao segundo semestre de 2022;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de maio de 2024.

Andreia de Assis
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3520

RESOLUÇÃO Nº.10/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
REFERENTE AO RECURSO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA, REFERENTE
AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de maio de 2024, conforme Ata nº 05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial referente ao Recurso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, conforme Deliberação nº 038/2021/CEDCA/PR, pertinente ao primeiro semestre de 2023;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de maio de 2024.

Andreia de Assis
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3520

RESOLUÇÃO Nº.11/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
REFERENTE AO RECURSO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA, REFERENTE
AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de maio de 2024, conforme Ata nº 05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial referente ao Recurso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, conforme Deliberação nº 038/2021/CEDCA/PR, pertinente ao segundo semestre de 2023;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de maio de 2024.

Andreia de Assis
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3520

RESOLUÇÃO Nº.12/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO RECURSO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA, REFERENTE AO RECEBIMENTO DO RECURSO ATÉ 30/06/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de maio de 2024, conforme Ata nº 05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial referente ao Recurso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, conforme Deliberação nº 038/2021/CEDCA/PR, pertinente ao recebimento do recurso até 30/06/2022;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de maio de 2024.

Andreia de Assis
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3520

RESOLUÇÃO Nº.13/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NÃO ADESÃO AOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 13/2024/CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de maio de 2024, conforme Ata nº 05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a não adesão aos recursos disponibilizados através da Deliberação nº 13/2024/CEDCA/PR, para o município de Céu Azul/PR;

Art. 2º Ratifica a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Especial, acerca da demanda incompatível e insuficiente para formação de coletivos de adolescentes, conforme estabelecidos na Deliberação nº 13/2024/CEDCA/PR;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de maio de 2024.

Andreia de Assis
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3520

RESOLUÇÃO Nº. 14/2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de maio de 2024, conforme Ata nº 05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Especial para realização de sindicância administrativa, visando apurar possível ato indisciplinar de agentes públicos possuidores de cargo eletivo (conselheiros tutelares) no exercício da função. Protocolado na secretaria executiva do CMDCA sob o nº 40, datado em 30/04/2024.

Art. 2º A presente comissão é formada pelos seguintes membros:

Presidente	Ellen Ávila Plá Zschornack
Vice-Presidente	Jovane Anholetto
Relator	Suzana Zolondek
Vice Relator	Lize Laine Zimmermann Dorne
Membro	Glauca Adriana Ortiz da Copsta
Membro	Elisangela Barreto dos santos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de maio de 2024.

Andreia de Assis
Presidente do CMDCA